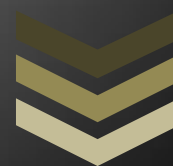




150770 - Agrupamento de Escolas de Cristelo
Rua Dr. Adriano Magalhães, nº 201
4580-352 Cristelo
Telefone: 255 783 280 E-mail: ceacris@gmail.com



Plano de Formação 2018/2022



Conselho Pedagógico de Cristelo

Este Plano visa dar resposta a um imperativo legal, que consubstancia uma necessidade absoluta desta organização em apostar na formação contínua do seu pessoal docente e não docente. Propõe-se aqui um conjunto de ações de capacitação, que garantam não apenas a normal progressão de carreira, mas, sobretudo, que promovam um maior compromisso de todos, munidos das ferramentas pedagógicas e técnicas necessárias para atingir tais desideratos.

Índice

1. Nota Introdutória.....	2
2. Enquadramento do Plano de Formação	3
3. Recursos Humanos, Físicos e Financeiros	5
4. Objetivos Gerais	5
5. Áreas e Domínios de Formação	6
6. Áreas de Formação	7
6. Modalidades de Formação	7
7. Formação considerada.....	8
8. Formação obrigatória	8
7. Avaliação do Plano de Formação.....	9
8. Enquadramento Legal.....	9
Anexo A – Pessoal Docente	11
Anexo A1 – Pré- escolar / 1º ciclo – planificação da formação	11
Anexo A2 – Educação Especial – planificação da formação	12
Anexo A3 – Português, Matemática e Inglês – planificação da formação	13
Anexo A4 – Outros Grupos – planificação da formação	14
Anexo A5 – Formação genérica – planificação da formação	15
Anexo B – Pessoal Não Docente	16
Anexo B1 – Formação genérica – planificação da formação	16
Anexo C – Cronograma de Realização	17

1. Nota Introdutória

A formação profissional é um processo integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, em que os docentes e não docentes em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho. O sucesso da escola depende, em grande parte, do seu desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas, estando estas fortemente ligadas aos percursos formativos dos docentes e à visão que cada um tem da escola, pelo que o Plano de Formação tem um papel fulcral no desenvolvimento profissional dos seus professores.

A realização de formação em contexto da escola e em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel (CFAEPPP), a autarquia de Paredes e demais parceiros, permitirá dar uma resposta mais adequada às necessidades de formação e aos objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA).

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2018 a 2022 e resulta da experiência da escola na elaboração de anteriores Planos de Formação, e será objeto de atualização de forma a incluir em cada ano letivo as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e em função das alterações surgidas ao longo dos últimos anos.

O Plano divide-se em duas grandes áreas, de acordo com o levantamento de necessidades:

- Ações para o pessoal docente
- Ações para o pessoal não docente

Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação pelo Conselho Pedagógico (CP) ao longo do ano – designadamente pelo Núcleo de Formação Contínua (NUFOR) – comissão formada pelo CP.

2. Enquadramento do Plano de Formação

No âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, na sua redação atual, Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário “O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.” (art.º 31º).

Compete ao Conselho Pedagógico, entre outras funções, “Apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente;” (art.º 33º, alínea d).

Tendo em conta o Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro e o Decreto-Lei 270/2009 de 30 de Setembro, decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de Junho e Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro), a formação mantém-se como um direito, devendo o docente, de acordo com as alíneas d) e e) do art.º 10.º, “Atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho” (alínea d) e “Participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na sua prática profissional” (alínea e)).

De acordo com o Artigo 15.º, n.º 1 “A formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade...” n.º 2, “A formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente”. A formação contínua, além de permitir o aperfeiçoamento profissional, está também relacionada com as necessidades da avaliação de desempenho e progressão a carreira docente.

Para além de dar cumprimento ao disposto nos Decreto-lei n.º 75/2010 de 23 de junho, Decreto-lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, dá-se, ainda, cumprimento ao estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, no que diz respeito à Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente.

Foram observados os procedimentos decorrentes do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.

O Decreto-Lei 50/98, 11 de março, define a formação para o pessoal não docente, no seu “artigo 4º 1 - Os funcionários e agentes da Administração Pública têm o direito de frequentar ações de formação profissional. 2 - Os funcionários e agentes da Administração Pública, bem como os candidatos sujeitos a um processo de recrutamento e seleção, são obrigados a frequentar as ações de formação profissional, para que forem designados, especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho”.

Foram, também, observados os procedimentos decorrentes do Decreto-Lei nº 262/2007, de 19 de Julho – aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho – que estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Este Plano de Formação teve, ainda, em linha de conta os princípios orientadores dos Decretos de Lei nº 54/2018 e nº 55/2018, ambos de 6 de julho.

Finalmente, foi atendido o plasmado no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho, que rege o funcionamento dos centros de formação de associações de escolas.

Este Plano de Formação baseia-se no diagnóstico das necessidades de formação ao pessoal docente a não docente, realizada pelos diferentes setores e posterior definição de prioridades de formação em função das necessidades e do Projeto Educativo de Agrupamento.

A formação do pessoal docente e não docente do agrupamento desenvolve-se preferencialmente em parceria com o CFAEPPP e a autarquia de Paredes. Pode, no entanto, desenvolver-se parcerias com outras entidades formadoras, de acordo com o art.º 10º do DL nº 22/2014, de 11 de fevereiro.

Também integra ações de formação, com formadores internos e externos (artº 15º do DL nº 22/2014) na utilização de software educativo, quadros interativos, Programa de Gestão de Alunos e na área da Educação para a Saúde, ações de Higiene e Segurança no Trabalho – HACCP, Metas de Aprendizagem, Supervisão Pedagógica, Dinâmicas de Sala de Aula, entre outras, cumprindo o estabelecido no artº 5º do DL nº 22/2014).

Tem sido objetivo do agrupamento dotar os docentes das competências necessárias, de forma a permitir a implementação de estratégias diferenciadas e inovadoras na sala de aula, com a utilização das TIC, internet e ações de formação nas áreas científicas das diferentes

disciplinas, com vista ao aprofundamento e atualização nas didáticas específicas. Para tal, muito se tem investido no apetrechamento tecnológico, designadamente quadros interativos, tanto no agrupamento, como nos Centros Escolares, estes últimos, através da autarquia.

Outra área considerada prioritária para o agrupamento em 2014/2017, face às exigências e alterações legislativas, será a formação na área da monitorização/autoavaliação, supervisão pedagógica e (in)disciplina.

Para o pessoal não docente através do Centro de Formação, Centro de Saúde e autarquia, serão proporcionadas diversas formações aos Assistentes Técnicos e Operacionais. Pretende-se que os assistentes operacionais melhorem os seus níveis de qualificação nas diferentes funções que exercem na organização de uma escola, onde privilegia a gestão de conflitos entre discentes e a formação em bibliotecas escolares.

Para os assistentes técnicos pretende-se que desenvolvam as suas competências profissionais acompanhando as necessidades de modernização administrativa e exigências legislativas.

3. Recursos Humanos, Físicos e Financeiros

Recursos Humanos: Formadores do Centro de Formação (CFAEPPP); Formadores da DGE; Instituto Nacional de Administração; Universidade de Coimbra e docentes do Agrupamento.

Recursos Físicos: Centro de Formação (CFAEPPP); Instituto Nacional de Administração (INA), Direção Geral de Educação (DGE); Universidade de Coimbra.

Recursos Financeiros: Financiamento pela escola (verba atribuída pelo Programa TEIP) e Centro de Formação via Orçamento do Estado e Orçamento de Compensação em Receita.

4. Objetivos Gerais

- a) Diagnosticar as necessidades de formação dos recursos humanos que trabalham no Agrupamento;
- b) Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- c) Promover a autoformação numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
- d) Reforçar a formação do pessoal docente e não docente numa lógica de melhoria contínua.

5. Áreas e Domínios de Formação

As áreas de formação do Pessoal docente, respeitam, como se referiu, as estabelecidas no art.º 5º do DL n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.

Para o Pessoal Não Docente as áreas de formação respeitam o plasmado no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, Artigo n.º 30.º n.º 3, e Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, Artigo 8.º:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

PESSOAL DOCENTE (Áreas prioritárias em que se englobam as ações solicitadas)	<ul style="list-style-type: none">- Áreas científicas e didáticas dos diferentes grupos de recrutamento.- Dinâmicas de sala de aula;- Gestão e Mediação de Conflitos;- Bibliotecas Escolares no apoio às metas curriculares no 1º ciclo- Articulação e Supervisão (Trabalho colaborativo entre pares: tutorias; assessorias pedagógicas, coadjuvações, grupos de homogeneidade relativa, apoios pedagógicos);- Monitorização e Avaliação (Desenvolvimento de um processo de autoavaliação: metas e indicadores);- Plataformas eletrónica (Formação na perspetiva do utilizador) –Moodle e Dat@Cris;- Pedagogia Diferenciada (Estratégias para alunos com interesses divergentes dos escolares e para alunos com dificuldades de compreensão);- Transversalidade das metas curriculares entre ciclos – Português; Matemática e Inglês- Alterações comportamentais associadas à deficiência;- Alimentação na Disfagia;- Dislexia;- Língua Gestual;- Quadro interativo como estratégia educativa da Educação Especial;- A ausência da comunicação oral no contexto educativo: estratégias de análise, avaliação e de intervenção específicas- Escola promotora de saúde.- Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares.
--	---

- Atendimento e relações interpessoais.
 - TIC, sociedade da informação e administração eletrónica – utilização de software administrativo.
 - Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares.
 - Higiene, prevenção, segurança e educação alimentar (HACCP).
 - Prevenção e intervenção em problemas e comportamentos disruptivos.
- Necessidades Educativas Especiais

6. Áreas de Formação

As áreas de formação contínua, segundo o art.º 5º do DL nº 22/2014, são as seguintes:

- Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- Formação educacional geral e das organizações educativas;
- Administração escolar e administração educacional;
- Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- Formação ética e deontológica;
- Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

6. Modalidades de Formação

De acordo com o art.º 6º do DL nº 22/2014, estão previstas diversas modalidades de ações de formação, nomeadamente:

- Cursos de formação** - 20 a 30 participantes – mais de 15 horas de formação;
- Oficinas de formação** - 10 a 20 participantes – mais de 15 horas de formação;
- Círculos de estudos** - 7 a 15 participantes – mais de 15 horas de formação;
- Ações de curta duração** – 30 a 60 participantes – de 3 a 6 horas de formação;
 - Jornadas**
 - Seminários**

As ações de curta duração terão, sempre que possível uma reedição anual.

7. Formação considerada

No âmbito do DL n.º 22/2014, a formação contínua considerada para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 -A/90, de 28 de abril (ECD), é a seguinte:

- As ações acreditadas e creditadas pelo CCPFC;
- As ações reconhecidas e certificadas pelas entidades formadoras;
- A formação desenvolvida no quadro dos programas europeus desde que acreditada pelo CCPFC.

Para efeitos do disposto no ECD, a frequência das ações previstas na alínea b) tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

8. Formação obrigatória

Para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior previstos no ECD, exige-se que a componente da formação contínua incida em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC (art.º 9º do DL n.º 22/2014).

Em conformidade com isto, requer-se que as ações previstas neste plano sejam organizadas da seguinte forma:

Modalidades de formação contínua	Ações acreditadas e creditadas pelo CCPFC	Ações reconhecidas e certificadas pelas entidades formadoras (máximo 1/5 da formação contínua) ¹	Formação desenvolvida no quadro dos programas europeus desde que acreditada pelo CCPFC.	Formação Obrigatória		
				Formação enquadrada na dimensão científica e pedagógica (50% do total) ²	Exemplo de 100 h formação contínua	
Cursos de formação	Sim	-----	Possível	Possível	Mínimo 80h	
Oficinas de formação	Sim	-----	Possível	Possível		
Círculos de estudos	Sim	-----	Não Possível	Possível		
s de curta duração	Jornadas	Não	Obrigatório	Não Possível	Possível ³	Máximo 20h

¹ As ações acreditadas e creditadas deverão ser reconhecidas e certificadas pelas entidades formadoras

² De acordo com o art.º 5º do DL n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

³ Garantindo o exposto no ponto 2 do art.º 19º do DL n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

	Seminários	Não	Obrigatório	Não Possível	Possível ⁴	
--	------------	-----	-------------	--------------	-----------------------	--

7. Avaliação do Plano de Formação

Este plano está em constante atualização em função das ofertas disponíveis/interesses dos membros da comunidade e da escola e em articulação com o Projeto Educativo de Escola. O seu acompanhamento e avaliação serão realizados pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo – Núcleo de Formação Contínua (NUFOR).

8. Enquadramento Legal

- Decreto-Lei 50/98, 11 de março – define as regras e os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública.
- *Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho* – aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho – estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-lei n.º 75/2010 de 23 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro) – Estatuto da Carreira Docente;
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – Competências do Diretor e do Conselho Pedagógico;
- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro-Avaliação de desempenho docente;
- Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho-Funcionamento dos centros de formação de associações de escolas;
- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro – *estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.*
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho – *estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho – *estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das*

⁴ Garantindo o exposto no ponto 2 do art.º 19º do DL n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Anexo A – Pessoal Docente

Anexo A1 – Pré- escolar / 1º ciclo – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?	Área de Formação ⁵
1	3ª Prioridade	Excel – Formação na perspetiva do utilizador.	Círculo de Estudos	Interno	4	16	Professores	11	100	Aquisição de conhecimentos que permitam trabalhar grelhas de avaliação e abordar conceitos matemáticos em sala de aula.	Auscultar a comunidade educativa	Formação educacional geral – TIC aplicadas a didáticas específicas
2	1ª Prioridade	Aprendizagens essenciais - Português e Matemática	Curso de Formação	Interno	10	50	Professores	20	100 e 110	Planificação articulada entre ciclos Construção de instrumentos de apoio e avaliação articulados com as metas	Auscultar a comunidade educativa	Área da Docência
3	2ª Prioridade	Bibliotecas Escolares no apoio às Aprendizagens essenciais no 1º ciclo	Círculo de Estudos	Interno	10	50	Professores	10	110	Aumentar os índices de literacia	Nº de livros requisitados / lidos pelos alunos	Formação educacional geral
4	1ª Prioridade	A avaliação formativa como função reguladora da articulação entre pares no 1º Ciclo	Círculo de Estudos	Interno	4	12	Professores	20	110	Planificações em conjunto; partilha de boas práticas de sala de aula; maior segurança na avaliação interna, quando comparada com a externa	Testes Intermédios Internos por domínios da avaliação externa - comparação de resultados	Área da Docência
5	1ª Prioridade	Expressão plástica - Explorar e inovar as técnicas e materiais	Círculo de Estudos	Interno	10	50	Professores	11	100	Melhorar as práticas e estimular a criatividade	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência

⁵ De acordo com o art.º 5º do DL nº 22/2014, de 11 de fevereiro

Anexo A2 – Educação Especial – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?	Área de Formação
6	1.ª Prioridade	Educação Inclusiva – DL nº 54/2018, de 6 de julho	Círculo de estudos	A definir	4	16	Professores	15	Todos	Construção de instrumentos para operacionalização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas	Reuniões de trabalho	Área da Docência
7	1.ª Prioridade	Dislexia e Outras Dificuldades de Aprendizagem	Círculo de estudos	Externo - Octávio Moura	4	16	Professores	15	100, 110, 910	Construção de PEI e CIF consequentes	Reuniões de trabalho	Área da Docência
8	2.ª Prioridade	Adaptações curriculares significativas competências na área da Matemática	Círculo de estudos	Interno	4	12	Professores	15	910 e grupos a lecionar a disciplina	Mudança de práticas no ensino da Matemática a alunos com Adaptações curriculares significativas	Discussão e reflexão sobre o ensino da Matemática a alunos com NEE	Área da Docência/ Prática Pedagógica
9	2.ª Prioridade	Adaptações curriculares significativas competências na área do Português	Círculo de estudos	Interno	4	12	Professores	15	910 e grupos a lecionar a disciplina	Mudança de práticas no ensino da Português a alunos com Adaptações curriculares significativas	Discussão e reflexão sobre o ensino do Português a alunos com NEE	Área da Docência/ Prática Pedagógica

Anexo A3 – Português, Matemática e Inglês – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?	Área de Formação
10	1.ª Prioridade	Aprendizagens essenciais – Português	Círculo de Estudos	Interno	4	16	Professores	20	200, 210, 220, 300, 330	Planificação articulada entre ciclos Construção de instrumentos de apoio e avaliação articulados com as metas	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência
11	1.ª Prioridade	Aprendizagens essenciais – Inglês	Círculo de Estudos	Interno	4	16	Professores	20	220, 330	Planificação articulada entre ciclos Construção de instrumentos de apoio e avaliação articulados com as metas	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência
12	1.ª Prioridade	Aprendizagens essenciais – Matemática	Círculo de Estudos	Interno	4	16	Professores	20	230, 500	Planificação articulada entre ciclos Construção de instrumentos de apoio e avaliação articulados com as metas	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência
13	1.ª Prioridade	Articulação - grupos de homogeneidade relativa – Turma +	Jornada	Interno	5	6	Professores	20	220,230,300, 330,500	Gestão autónoma dos grupos de homogeneização relativa Melhoria dos resultados dos alunos alvo	Grupos de alunos selecionados / resultados Taxa de sucesso dos alunos alvo nas disciplinas alvo	Prática Pedagógica
14	1.ª Prioridade	Articulação – Dinâmicas de sala de aula - coadjuvações	Jornada	Interno	5	6	Professores	20	220,230,300, 330,500	Maior cooperação entre docentes na sala de aula	Observação direta	Prática Pedagógica
15	1.ª Prioridade	Articulação – medidas de apoio individualizado	Círculo de estudos	Interno	6	12	Professores	25	110, 220,230,300, 330,500	Construção de Guiões de Apoio norteados pelas metas de aprendizagem	Taxa de sucesso dos alunos alvo nas disciplinas alvo	Prática Pedagógica e didática na docência

Anexo A4 – Outros Grupos – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?	Área de Formação
16	2.ª Prioridade	Ensino Experimental da Biologia e da Geologia com o apoio das novas tecnologias	Círculo de estudos	Externo	10	50	Professores	15	520	Uso de técnicas avançadas de recolha e tratamento de dados, construção de materiais para utilizar na sala de aula no âmbito do ensino experimental	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência
17	2.ª Prioridade	Ensino Experimental da Física e da Química com o apoio das novas tecnologias	Círculo de estudos	Externo	10	50	Professores	15	520	Uso de técnicas avançadas de recolha e tratamento de dados, construção de materiais para utilizar na sala de aula no âmbito do ensino experimental	Discussão e reflexão sobre práticas de sala de aula	Área da Docência
18	2.ª Prioridade	SIG - Sistema de Informação Geográfica	Círculo de estudos	Externo	10	50	Professores	15	200 e 420	Utilização dos SIG no contexto da sala de aula	Utilização dos SIG nas aulas de Geografia – Observação de aulas	Área da Docência
19	2.ª Prioridade	Projeto História local	Círculo de estudos	Externo	10	50	Professores	15	200 e 400	Conhecimento da história e património locais. Conhecer práticas para a concretização do estudo da história local. Promover a educação patrimonial de forma crítica e interdisciplinar. Elaborar materiais didáticos para apoio à lecionação das disciplinas ou a projetos interdisciplinares.	Trabalho desenvolvido em contexto de sala de aula e projetos que envolvam a comunidade escolar.	Área da Docência

Anexo A5 – Formação genérica – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?	Área de Formação
20	1.ª Prioridade	Motivação em sala de aula – Estratégias para alunos com interesses divergentes dos escolares.	Cursos de Formação	Psicólogo	4	25	Professores	20	Todos	Aprendizagem e aplicação de estratégias de motivação em sala de aula direcionadas para alunos com interesses divergentes dos escolares.	Auscultar a comunidade educativa	Prática Pedagógica
21	1.ª Prioridade	Autonomia e Flexibilidade Curricular	Cursos de Formação	A definir	4	25	Professores	20	Todos	Gestão autónoma dos grupos com flexibilidade curricular	Auscultar a comunidade educativa	Prática Pedagógica
22	2.ª Prioridade	Educação para a Cidadania	Oficina de Formação	Interno	5	6	Professores	20	Todos	Aplicação do Referencial da Educação para a Cidadania	Observação direta	Prática Pedagógica
23	1.ª Prioridade	Resolução Criativa de Problemas	Oficina de formação	Centro de Formação	10	50	Professores	11	Todos	Aprendizagem e aplicação de estratégias de motivação em sala de aula. Construção de instrumentos de trabalho; Implementação dos Referenciais de Integração Curricular de forma significativa e Criativa	Avaliar o peso dos materiais na melhoria das aprendizagens dos alunos	Formação educacional geral
24	3.ª Prioridade	Redes de computador	Presencial /distância Oficina de formação	Centro de Formação	10	50	Professores	11	240; 530; 550; 600;			
24	1.ª Prioridade	Supervisão na sala de aula	Círculo de estudos	Interno	6	12	Professores	20	Todos	Aumento da partilha de práticas pedagógicas	Processos de aprendizagem e instrumentos de avaliação – dossiês e observação direta de sala de aula	Formação educacional geral

Anexo B – Pessoal Não Docente⁶

Anexo B1 – Formação genérica – planificação da formação

Nº	Prioridade	Designação / Descrição da Ação	Modalidade	Dinamizador	Nº de sessões previstas	Nº total de horas previstas	Público-alvo	Nº de participantes previstos	Grupo(s) de recrutamento	Qual(ais) o(s) impacto(s) esperado(s)?	Como vão monitorizar/ avaliar esse impacto?
1	1.ª Prioridade	Atendimento Público	Círculo de Estudos	Interno	4	15	Pessoal Não Docente	20	---	Melhoria no atendimento público	Observação direta - OQ
2	1.ª Prioridade	Sistema de Controlo Interno	Círculo de Estudos	Interno	4	15	Pessoal Não Docente	20	---	Melhoria no mecanismo de prestação de contas	Atualização e modernização das práticas
3	1.ª Prioridade	Bibliotecas Escolares	Círculo de Estudos	Interno	4	12	AO	10	---	Aperfeiçoamento no atendimento e manuseamento de ferramentas eletrónicas - bibliobase	Atualização e modernização das práticas
4	1.ª Prioridade	Gestão de conflitos	Seminário	Psicólogo	4	12	AO	20	---	Melhoria na intervenção primária em situações de indisciplina no recreio	Observação direta - OQ
5	1.ª Prioridade	Plataformas eletrónicas de administração pública	Cursos de Formação	Externa	4	12	AT	8	---	Aperfeiçoamento no manuseamento de ferramentas eletrónicas – JPM e MEC	Atualização e modernização das práticas

⁶ As ações do Pessoal Não Docente serão calendarizadas, de acordo com a disponibilidade das entidades proponentes

Anexo C – Cronograma de Realização

Mod.	N.º ação	2018/2019												2019/2020												2020/2021											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago				
Cursos de Formação	2																																				
	20																																				
	21																																				
Oficina de Formação	22																																				
	23																																				
	24																																				
Círculo de Estudos	1																																				
	3																																				
	4																																				
	5																																				
	6																																				
	7																																				
	8																																				
	9																																				
	10																																				
	11																																				
	12																																				
	15																																				
	16																																				
	17																																				
18																																					
19																																					
24																																					
25																																					
28																																					
Curta Duração	13																																				
	14																																				